

# – REGULAMENTO –

10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER  
EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA - 2023

## REGULAMENTO

### 10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER – OUTUBRO ROSA

#### CAPÍTULO I

##### INFORMAÇÕES GERAIS

**Artigo 1º)** A **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** será realizada no domingo, 29 de outubro de 2023 e, fazendo parte do **RANKING DE CORRIDAS DE RUA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/SEL**, este REGULAMENTO vigorará subsidiariamente ao Regulamento Oficial do Ranking de Corridas de Rua da PJF/SEL;

**Artigo 2º)** A largada da prova será às 8h na Entrada da Praça Cívica da UFJF, e o percurso será realizado dentro do campus da UFJF, com qualquer condição climática;

**Parágrafo único:** O horário da prova poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externos alheios à vontade dos organizadores, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia. Caso seja necessária essa medida emergencial, será divulgada nos principais meios de comunicação como rádio e internet ou em momentos antes da largada através do sistema de som no local da largada;

**Artigo 3º)** A **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** será realizada na distância de 6,1 Km e a CAMINHADA com distância de 2,3 Km, percursos estes aferidos pela organização com auxílio de um equipamento profissional. O percurso será divulgado na semana anterior da prova como forma dos treinos dos competidores não interferir na vida acadêmica da UFJF;

**Artigo 4º)** A prova terá duração máxima de 90 minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado ou utilizar algum meio ou ajuda externa para completar o percurso mais rapidamente, será desclassificado;

**Artigo 5º)** Poderão participar da **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o **Regulamento da PJF/SEL**;

**Parágrafo único:** Atletas com deficiência (PCDs) só poderão realizar inscrição nos postos físicos, mediante a apresentação da carteirinha expedida pelo DPCDH/Secretaria de Desenvolvimento Social que autoriza a inscrição. Sem portar tal carteirinha, não é permitida a inscrição deste atleta.

**Artigo 6º)** A **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** será disputada nas categorias constantes no **Regulamento do Ranking da PJF/SEL;**

## CAPÍTULO II

### INSCRIÇÃO

**Artigo 7º)** Os menores de 16 anos de idade não poderão participar da **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**. Contudo, os maiores de 16 anos e menores de idade poderão participar desde que estejam devidamente acompanhados de seus pais e/ou responsável (sendo necessário este responsável ter assinado o **Termo de Compromisso e Responsabilidade contido na Ficha de Inscrição**);

**Artigo 8º)** No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento que encontra-se no site da **ASCOMCER** e em mãos nos pontos de inscrições, e após assinar o **Termo de Responsabilidade Individual**, o participante aceita todos as normativas deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento;

**Artigo 9º)** A inscrição na **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ASCOMCER, dos Organizadores, patrocinadores, apoiadores do evento e órgãos públicos envolvidos na prova;

**Artigo 10º)** As inscrições serão o valor de R\$ 80 até o dia 21 de outubro, com direito a um kit que contém camisa, brindes e produtos de parceiros e medalha após o fim da prova. Haverá também inscrições promocionais no valor de R\$ 53 até o dia 21 de outubro, porém o inscrito neste valor promocional não terá direito ao kit completo (apenas número de peito e medalha ao final da prova). Idosos a partir de 60 anos pagam metade do valor da inscrição. **As inscrições serão encerradas às 23h59 do dia 21 de Outubro (sábado) ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento;**

**Artigo 11º)** As inscrições serão realizadas na **ASCOMCER (Av. Presidente Itamar Franco, 3500, Cascatinha)** e na **loja Camorra Sport Style (Rua Marechal Deodoro, 558, Centro)** – além dos Postos móveis de inscrições montados nas corridas que antecederem a **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER**.

**Parágrafo único:** As inscrições podem ser realizadas na internet através do site <https://www.corridao.com.br/site/corrida/index/10-corrída-solidaria-outubro-rosa-da-ascomcer.html> sendo acrescido uma taxa de comodidade de 5% do valor de cada inscrição (R\$ 4 com kit ou R\$ 2,68 sem kit; sendo R\$ 2 idosos com kit ou R\$ 1,32 idosos sem kit). A taxa será acrescida no valor das inscrições, via Pix, boleto ou cartão.

**Artigo 12º)** A **ASCOMCER** e a Comissão Organizadora poderão a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscritos em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

**Artigo 13º)** Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas nas fichas de inscrições. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e será responsabilizado civil e criminalmente;

**Artigo 14º)** Os recursos financeiros captados através desse evento, após os pagamentos de todas as despesas, será revertido em sua totalidade para a **ASCOMCER**;

## CAPÍTULO III

### ENTREGA DE KITS

**Artigo 15º)** A entrega dos kits da **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** acontecerá de **10h às 21h, no dia 27 de Outubro** (sexta-feira) e de **10h às 14h no dia 28/10** (sábado), no piso L1, em loja ao lado da Renner e da escada rolante do Independência Shopping. Informações pelo telefone 3311-4030 (**ASCOMCER**), Whatsapp (32) 98402-2762 ou e-mail [comunicacao@ascomcer.org.br](mailto:comunicacao@ascomcer.org.br)

**Artigo 16º)** O atleta que não fizer a retirada na data e horários estipulados pela **ASCOMCER** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da Corrida no dia do evento nem após;

**Artigo 17º)** O kit somente poderá ser retirado pelo atleta mediante a apresentação do documento de confirmação da inscrição, o recibo de pagamento e a carteira de identidade;

**Artigo 18º)** O kit da corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, medalha (pós prova), material promocional de parceiros, **além do Chip que somente será disponibilizado para os atletas no dia do evento àqueles que estiverem inscritos na modalidade Corrida, com percurso de 6,1 Km**, quando será cronometrado o tempo de prova;

**Parágrafo único:** A correta utilização do Chip é de inteira responsabilidade do participante da prova;

**Artigo 19º)** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados e o número do peito;

**Artigo 20º)** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

**Artigo 21º)** Os tamanhos das camisas estarão sujeitas a alteração, de acordo com a disponibilidade;

**Artigo 22º)** O atleta que não estiver utilizando o número de peito não poderá entrar no funil da chegada e, com isso, não receberá medalha e lanche após a realização da prova;

## CAPÍTULO IV

### SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DE CHIP SOMENTE SERÁ DISPONIBILIZADO PARA OS ATLETAS QUE PARTICIPAREM DA CORRIDA COM PERCURSO DE 6,1 Km

**Artigo 23º)** O Sistema de cronometragem a ser utilizado será o Chip fornecido pela **Secretaria de Esporte e Lazer (SEL/PJF)**;

**Artigo 24º)** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste Regulamento;

**Artigo 25º)** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site da **ASCOMCER** os horários e os locais para realizar a retirada do Chip de cronometragem;

**Artigo 26º)** O participante que não retirar seu Chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter seu tempo cronometrado;

**Artigo 27º)** O uso do Chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do mesmo;

**Artigo 28º)** O Chip deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo ou direito, na posição vertical;

**Parágrafo único:** A utilização do *transponder* (Chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não-utilização, tais como a não marcação do tempo, isentando a **ASCOMCER** e a Comissão Organizadora na divulgação do seu resultado;

**Artigo 29)** Ao final da prova, o participante poderá trocar o chip pela medalha de participação;

**Artigo 30)** O Chip de cronometragem deverá ser devolvido após o término da prova à Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO V

### INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

**Artigo 31º)** Os atletas deverão estar no local da largada com pelo menos uma hora antes da largada, às 7h, quando serão dadas as instruções finais;

**Artigo 32º)** A cada corredor/caminhante será fornecido na retirada do Kit um número que deve ser usado visivelmente no peito sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência e a proibição de entrar no funil de chegada sem estar portando o mesmo;

**Artigo 33º)** É obrigação do participante conhecer o percurso que será disponibilizado no site da **ASCOMCER**, na semana da prova, para que os treinos dos atletas não interfiram na vida acadêmica no Campus da UFJF;

**Artigo 34º)** A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da **ASCOMCER** e da Comissão organizadora;

**Artigo 35º)** O acompanhamento dos atletas por treinadores e/ou assessorias esportivas, amigos, etc., com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante e da equipe do mesmo;

**Artigo 36º)** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

**Artigo 37º)** É proibido pular a grade para entrar na pista, principalmente na largada;

**Artigo 38º)** O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cavaletes que delimitem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta e de sua equipe/assessoria esportiva;

**Artigo 39º)** O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova;

**Artigo 40º)** O atleta que após voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida;

**Artigo 41º)** O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se for determinado por um membro da Equipe Médica Oficial indicada pela **ASCOMCER**.

## CAPÍTULO VI

### PREMIAÇÃO

**Artigo 42º)** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e que estiverem inscritos sem o descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (finisher);

**§1º)** Não serão entregues medalhas e brindes pós prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova;

**§2º)** Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e devolva o Chip de cronometragem;

**Artigo 43º)** Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta;

**Artigo 44º)** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao Pódio assim que a cerimônia de Premiação for iniciada e a sua categoria for chamada;

**Artigo 45º)** Os resultados Oficiais da **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** serão informados no site oficial da **Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/SEL** e no da **ASCOMCER**, que não se responsabilizará pela divulgação do resultado do atleta que não utilizou o Chip de forma recomendada neste regulamento.

## CAPÍTULO VII

### CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO DA 10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER

**Artigo 46º)** Ao participar da **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**, o atleta ou seu responsável assume a inteira responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este REGULAMENTO e o Regulamento do **RANKING DE CORRIDAS DE RUA DA SEL/PJF**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova;

**Artigo 47º)** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participar da **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**, pois a **ASCOMCER** e a Comissão organizadora não se responsabilizarão pela saúde dos mesmos;

**Artigo 48º)** O competidor e/ou seu responsável se responsabiliza pela decisão de participar da **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

**Parágrafo único:** Poderá a **ASCOMCER** e a Comissão Organizadora, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

**Artigo 49º)** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

**Artigo 50º)** Serão colocadas à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada;

**Artigo 51º)** A **ASCOMCER** e a Comissão Organizadora não têm responsabilidade sobre atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**. Porém, em cumprimento com as normas da **CBat**, será disponibilizado um serviço de

ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para remoção destes aos Hospitais da Rede Pública de Saúde;

**Artigo 52º)** O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para Hospitais da rede privada de saúde, eximindo a **ASCOMCER** e a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico;

**Artigo 53º)** Ao longo do percurso de 6,1 Km da prova haverá 03 postos de hidratação com água;

**Artigo 54º)** Serão disponibilizados também banheiros químicos masculino, femininos e para pessoas com deficiências à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova;

## CAPÍTULO VIII

### DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 55º)** O atleta que se inscreve e/ou participa da **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida, sem acarretar nenhum ônus à **ASCOMCER e/ou à Comissão Organizadora**, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo ou data;

**Artigo 56º)** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, Comissão Organizadora e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **ASCOMCER**;

**Parágrafo único:** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e a aprovação da **ASCOMCER e da Comissão Organizadora da 10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**;

## CAPÍTULO IX

### SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

**Artigo 57º)** A ASCOMCER e a Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderão determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova;

**§1º** Os atletas e/ou seus responsáveis ficam cientes que deverão assumir no ato de inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) pelos motivos descritos no artigo anterior, não gerando qualquer responsabilidade para a **ASCOMCER** ou para a Comissão Organizadora;

**§2º** Na hipótese do cancelamento da prova não haverá devolução do valor da inscrição;

**Artigo 58º) A 10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA** poderá ser adiada ou cancelada a critério da ASCOMCER e da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida ou momentos antes da realização da mesma em situação emergencial;

**§1º** Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data e/ou sem divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição;

## **CAPÍTULO X**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 59º)** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora;

**Artigo 60º)** Ao participar da **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**, o atleta aceita totalmente este **Regulamento e o Regulamento do Ranking de Corridas de Rua da SEL/PJF**, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

**Artigo 61º)** Será disponibilizado um guarda-volume para os participantes:

**§1º) A ASCOMCER e a Comissão Organizadora** não recomendam que sejam deixados bens de valor no Guarda Volumes, tais como documentos pessoais, jóias, relógios, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito;

**§2º)** Por se tratar de um serviço de cortesia, a **ASCOMCER e a Comissão Organizadora** não reembolsará conteúdos e bens extraviados no Guarda Volumes;

**§3º)** O Guarda Volumes será desativado uma hora após o término da prova;

**Artigo 62º)** Não haverá reembolso, por parte da **ASCOMCER e/ou da Comissão Organizadora**, bem como de seus Patrocinadores, Apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes/espectadores venham sofrer qualquer prejuízo ou dano material ou físico

durante a participação na **10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**;

**Artigo 63º)** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

**Artigo 64º)** A **ASCOMCER** e a **Comissão Organizadora** reservam-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

## **CAPÍTULO XI**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 65º)** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para a **ASCOMCER** e a **Comissão Organizadora da 10ª CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER EM HOMENAGEM AO OUTUBRO ROSA**, através do e-mail do Setor de Comunicação da **ASCOMCER** ([comunicacao@ascomcer.org.br](mailto:comunicacao@ascomcer.org.br)) ou através do telefone 3311-4030 e Whatsapp (32) 98402-2762 para que possam ser esclarecidas;

**Artigo 66º)** A **ASCOMCER** e a **Comissão Organizadora** poderão a seu critério ou conforme a necessidade do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site da **ASCOMCER** ou nas **redes sociais da ASCOMCER**.

**JUIZ DE FORA, 18 DE AGOSTO DE 2023**